



PORTARIA Nº 59/2025-L
De 19/03/2025

Dispõe sobre aprovação em estágio probatório, declara estável e concede progressão funcional ao servidor Gabriel Nascimento Lins de Oliveira, Procurador Jurídico, lotado na Diretoria Geral da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica aprovado em estágio probatório e declarado estável, o servidor Gabriel Nascimento Lins de Oliveira, Procurador Jurídico, lotado na Diretoria Geral da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, conforme avaliação promovida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho.

Art. 2º Fica concedida progressão funcional para o Grau "B", da referência "5", do Anexo I, da Lei nº 4941, de 15/03/2019, consolidada, ao servidor aprovado em estágio probatório nos termos do Artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 19 de março de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada.